



**Câmara Municipal de Lambari**  
*Avenida Renato Nascimento, 90 – Volta do Ó*  
*CEP.: 37.480-000 Lambari - Minas Gerais*  
Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 25/2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAMبارI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O vereador JOAREZ CARLOS MARTINS, no uso das suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Lambari e o Regimento Interno da Câmara, propõe o presente projeto de lei:**

**Art. 1º - Fica nominada a Câmara Municipal de Lambari como “CÂMARA MUNICIPAL RENATO NASCIMENTO”.**

**Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Câmara Municipal, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.**

**Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala das sessões, em 09 de junho de 2025.

  
**Joarez Carlos Martins**  
**Vereador**



**Câmara Municipal de Lambari**  
*Avenida Renato Nascimento, 90 – Volta do Ó*  
*CEP.: 37.480-000 Lambari - Minas Gerais*  
Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 25/2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAMبارI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O vereador JOAREZ CARLOS MARTINS, no uso das suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Lambari e o Regimento Interno da Câmara, propõe o presente projeto de lei:**

**Art. 1º** - Fica nominada a Câmara Municipal de Lambari como “**CÂMARA MUNICIPAL RENATO NASCIMENTO**”.

**Art. 2º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Câmara Municipal, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 09 de junho de 2025.

  
**Joarez Carlos Martins**  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI



## JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em questão visa atribuir à Câmara Municipal de Lambari a denominação de “Câmara Municipal Prefeito Renato Nascimento”. O Sr. Renato Nascimento, comerciante aposentado e ex-vereador de Lambari, MG, detentor do recorde histórico de votos na cidade, posteriormente assumiu o cargo de prefeito. Sua nomeação para o cargo de prefeito ocorreu em 1983, por ato de Tancredo Neves. Dada a relevância de sua trajetória e contribuição para o município, o Sr. Renato Nascimento é merecedor de tal homenagem por parte da população local.

Renato Nascimento foi um cidadão comprometido com o bem-estar de sua cidade natal, Lambari-MG. Comerciante por profissão, tornou-se uma figura respeitada na comunidade por sua atuação ética e pelo trato direto com a população. Sua entrada na vida pública aconteceu de maneira natural, como resultado da confiança que os lambarienses depositavam em seu caráter.

Em novembro de 1982, Renato deu o primeiro grande passo na política ao se eleger vereador, sendo o mais votado entre os candidatos do município. Esse resultado refletia sua popularidade e o reconhecimento pelo trabalho prestado à cidade. Pouco tempo depois, em um momento de transição política em Minas Gerais, foi escolhido para assumir um papel ainda mais relevante.

No dia 14 de maio de 1983, Renato Nascimento foi nomeado prefeito de Lambari pelo então governador de Minas Gerais, Tancredo Neves. Sua gestão ficou marcada por ações práticas e voltadas às necessidades reais da população, especialmente em infraestrutura, saúde e educação.

Durante seu mandato, promoveu a pavimentação de ruas do centro com bloquetes, e de bairros como o Campinho com paralelepípedos, o que melhorou significativamente o tráfego e a qualidade de vida dos moradores. Construiu uma ponte de madeira sobre o pontilhão e ampliou a iluminação pública, tornando a cidade mais segura e acessível.

Na área da educação, Renato reformou escolas rurais, garantindo melhores condições de aprendizado para as crianças do campo. Já na saúde, teve papel decisivo no credenciamento de médicos do IPSEMG para atuarem em Lambari, facilitando o atendimento à população local.

Uma de suas obras mais simbólicas foi o asfaltamento da rua de acesso ao Cemitério Municipal, uma demanda antiga dos moradores. Em reconhecimento a sua dedicação e legado, a rodovia estadual que liga Lambari à Fernão Dias, passando por Heliadora (a MG-456), foi batizada com seu nome: Rodovia Renato Nascimento.

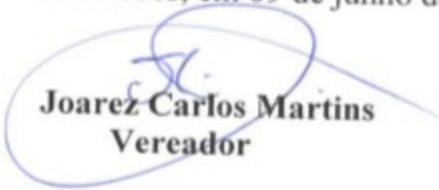


## CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI

Mesmo após seu mandato, o nome de Renato continuou presente na memória da cidade como símbolo de seriedade, trabalho e compromisso público. Sua história é parte importante da construção de Lambari, refletindo o espírito de liderança humilde e voltada para o coletivo.

Este projeto visa, assim, formalizar a homenagem ao ex-prefeito, destacando a importância de seu trabalho para a cidade e o bem-estar de seus cidadãos. O reconhecimento de suas ações contribui para valorizar a história e os feitos daqueles que, com dedicação e empenho, ajudam a construir uma cidade melhor para todos.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2025.

  
**Joarez Carlos Martins**  
**Vereador**